Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado nº 3011/2014,

RESOLVE,

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos sobre o abandono de cargo do servidor Antonio Carlos da Costa (matricula nº 383), na eventual condenação, aplicar as devidas sanções legais.

Nome	Matrícula	Cargo
Zilda Maria de Assunção Azevedo	123	Presidente
Miguel Ricarte Ferreira	198	Membro
José Luiz Ferreira	300	Membro

Art. 2.º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.